

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 03-P - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Diretora Executiva da Área da Saúde do CIM Expandida SUL

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso das suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora CLÁUDIA LUIZA MATOS DA SILVA PRAZIM, para desempenhar para o CIM Expandida Sul a função de DIRETORA EXECUTIVA da Área da Saúde, padrão A, constante do Anexo II do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

R. C. & Notas-ANCHIE

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Piúma, 07 de fevereiro de 2019

Fabricio Petri
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA — ES / RUBENS RUY MARTINS - Oficial Interino
Rua Desembargador Josias Soares, 48 — Centro — Anchieta — ES — CEP. 29.230-000 — Telefone. (28) 3536-1820 — CNPJ. 28.561.710/0001-00

Reconheço por semelhança a firma de FABRICIO PETRI. Em
Testemunho da verdade. Anchieta-ES, 08/02/2019, 09.56.0/t

Gleiciane Ramos de Oliveira - Escrevente Auxiliar Selo Digital: 022715.TTD1901.00739

Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTORIO REGISTRO CIVILE TABELLONATO
ANCHIETA - SEDE
Rubens Ruy Martins
Rubens Ruy Cabellão
Oficial e Tabellão

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

preventiva e corretiva, assistência técnica, para atender o SAAE no exercício de 2019, conforme processo protocolado sob nº 629 de 30/10/18, no valor total de R\$ 9.000,00, em favor da empresa ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA, CNPJ Nº.22.239.622/0001-00, com fundamentação no Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se. JOSIVAL DE ASSIS TONINI Diretor do SAAE Decreto Municipal nº6.660/2018 **Protocolo 460632**

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA/ES CNP1: 31.776.248/0001-72. Dispensa de licitação - Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 629/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01máquina copiadora digital e 01 impressora Laser Jet Color com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, para atender o SAAE. Contratada: **ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA**, CNPJ nº 22.239.622/0001-00.Valor Global: R\$ 9.000,00. Vigência: 31/12/19. Assinatura: 02/01/19.

Josival de Assis Tonini Diretor Geral do SAAE Protocolo 460633

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de licitação referente a aquisição de produtos químicos para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água Compacta de Fortaleza, bem como na Estação de Tratamento de Água da sede do Município de João Neiva/ES, conforme consta no Termo de Referência, Processo nº 633/2018 de 31/10/18, oriundo do Setor Técnico, no valor total de R\$ 3.500,00, em favor da empresa ESTRELAR QUÍMICA LTDA ME, CNPJ nº 11.379.738/0001-28, com fundamentação no Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se. João Neiva (ES), 29 de Janeiro de 2019.

JOSIVAL DE ASSIS TONINI Diretor do SAAE Protocolo 460634

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. Proc. nº 633/18. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos. Contratada: ESTRELAR QUÍMICA LTDA ME, CNPJ nº 11.379.738/0001-28. Valor

Global: R\$ 3.500,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 29/01/19. João Neiva, 12 de Fevereiro de 2019.

Josival de Assis Tonini Diretor Geral do SAAE **Protocolo 460635**

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul-PORTARIA CIM EXPANDIDA

SUL N°04-P, 07/02/2019.
O Presidente do CIM EXPANDIDA
SUL, no uso de suas atribuições,
com poderes que lhe confere o
Estatuto do CIM Expandida Sul,
RESOLVE: Art. 1° - Exonerar

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sr.ª OLÍMPIA DE OLIVEIRA BELONIA PEDROZA, na data de 06/02/2019, do cargo de Diretora Executiva do CIM Expandida Sul, padrão A, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul. Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piúma, 07 de fevereiro de 2019. FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL Protocolo 460548

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº04-P, 07/02/2019.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar a Sr.ª OLÍMPIA DE OLIVEIRA BELONIA PEDROZA, na data de 06/02/2019, do cargo de Diretora Executiva do CIM Expandida Sul, padrão A, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul. Art. 2°-Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piúma, 07 de fevereiro de 2019.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA
SUL
Protocolo 460550

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº03-P, 07/02/2019. O Presidente do CIM EXPANDIDA

O Presidente do CIM EXPANDIDA
SUL, no uso de suas atribuições,
com poderes que lhe confere o
Estatuto do CIM Expandida Sul,
RESOLVE: Art. 1° - Nomear
a Senhora CLÁUDIA LUIZA
MATOS DA SILVA PRAZIM,
para desempenhar para o CIM
Expandida Sul a função de
DIRETORA EXECUTIVA da Área
da Saúde, Padrão A, constante do
Anexo II do Estatuto Social. Art.
2°-Esta Portaria entra em vigor na
data de sua assinatura. Registrese, publique-se e cumpra-se.

Piúma, 07 de fevereiro de 2019.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA

Protocolo 460551

